



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

No dia 31 de maio de 2021, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA, situado na Rua General Câmara, nº89 , sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pela sua Presidente, Sra MARCIA ROSSATTO FREDI, inscrita no CPF sob o nº 513.301.130-04, portadora da Carteira de Identidade nº 1043974268 SJS/II-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 13/2016 que regulamenta a modalidade Pregão Presencial no âmbito deste Órgão, do Decreto nº 14/2016 e suas alterações posteriores que regulamenta o Sistema Registro de Preços no âmbito deste Órgão, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: QUARK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.496.490/0001-48, sediada na Rua Gothard Kaesemodel, 732, Bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville/SC, CEP 89.203-400, fone (47) 3439-4100, e-mail: licitacao@quarkengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr HOYLSO TREVISOL, brasileiro, casado, engenheiro, registrado no CREA-SC sob o nº 052048-9, portador da Carteira de identidade nº 3.746.083-8, CPF nº 028.182.679-00.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial tendo por fim a aquisição mediante Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de luminárias com tecnologia LED, para atendimento aos municípios conveniados e consorciados ao COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02 /2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QTDE.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL ITEM
1	Luminária LED 40W instaladas, com materias necessários.	Pç	LEDSTAR SL VITTA V9.340	30.559	R\$ 1.099,50	R\$ 33.599.620,50
2	Luminária LED 60W instaladas, com materias necessários.	Pç	LEDSTAR SL VITTA V9.358	4.017	R\$ 1.291,60	R\$ 5.188.357,20
3	Luminária LED 90W instaladas, com materias necessários.	Pç	LEDSTAR SL DURA V8.396	10.045	R\$ 1.775,25	R\$ 17.832.386,25
4	Luminária LED 150 W instaladas, com materias necessários.	Pç	LEDSTAR SL DURA V8.3150	8.847	R\$ 2.157,96	R\$ 19.091.472,12
5	Luminária LED 180W instaladas, com materias necessários.	Pç	LEDSTAR SL DURA V8.3186	1.775	R\$ 2.446,80	R\$ 4.343.070,00
6	Relé Fotoeletrônico instalado.	Pç	INTRAL SENTINELA RSL 1000	55.053	R\$ 45,75	R\$ 2.518.674,75
7	Braço de Iluminação Pública Modelo 1 instalado, com materiais necessários	Pç	RODOTAC PROJETO ESPECÍFICO	38.538	R\$ 266,82	R\$ 10.282.709,16
8	Braço de Iluminação Pública Modelo 2 instalado, com materias necessários.	Pç	RODOTAC PROJETO ESPECÍFICO	16.516	R\$ 432,35	R\$ 7.140.692,60
TOTAL GLOBAL						R\$ 99.996.982,58

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

4.1 - As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são aquelas previstas no Anexo I do Edital e Minuta de Contrato.



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



5 – CONDIÇÕES GERAIS

5.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

5.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 31 de maio de 2021.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

HOYLSON TREVISOL
Representante legal
Quark Engenharia Ltda.